

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, realizou-se a 116ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, Av. do Contorno, 6.664, 1º andar - Bairro Santo Antônio.

Conselheiros presentes: Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL), Patrícia de Castro Batista (SLU), Adélia Rodrigues Teixeira Rios (SMMA), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT-MG), Ernani Ferreira Leandro (ACSCD), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA), Rosilene Guedes Souza (CAU-MG) e Raquel Sampaio Jacob (PUC-MG).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Fabiano Álvares da Silva (FLOLESTE), Ronaldo Matias de Souza (COPASA) e Elizabeth Rodrigues Brito Ibrahim (Izabela Hendrix).

Ausências justificadas: Josué Costa Valadão, Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG) e Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, mesmo sem quórum, iniciou a reunião, uma vez que a mesma não teria caráter deliberativo, relatando que o ponto de pauta seria apresentação, pela COPASA, sobre a Política de Redução de Perdas para o Município de Belo Horizonte. A palavra foi repassada à engenheira Juliana Teixeira, gerente da Divisão de Gestão de Suprimentos e Eficiência Energética da COPASA, que procedeu sua apresentação. A palestrante iniciou sua apresentação falando da importância da redução de perdas de água e seus benefícios: maior disponibilidade hídrica; postergação do investimento em ampliação no sistema de abastecimento de água; redução de custo com energia elétrica, com produtos químicos e com manutenção do sistema; melhoria da eficiência operacional, conscientização da população para consumo racional da água, valorização da imagem e aumento da receita da empresa. Segundo a palestrante, o conceito de perda inclui: consumo não medido e não faturado decorrente do atendimento a demandas excepcionais (caminhões-pipa, Corpo de Bombeiros); consumo não autorizado (fraudes, furto de água); imprecisão nas medições; além das perdas reais correspondentes a vazamentos em redes, ramais e ligações. A palestrante chamou a atenção para a relação entre as ocupações e loteamentos irregulares e o aumento das perdas, uma vez que se trata de consumo não medido. Registrou ainda a representante da COPASA que tem se verificado uma redução na ocorrência de vazamentos. Diante desse quadro e objetivando o equacionamento desta questão, a COPASA vem implementando ações de gestão, ações estruturantes e de rotina, e vem realizando tratativas junto à Agência Reguladora (ARSAE), no sentido de negociar a implementação de metodologia para cumprimento de compromisso firmado para a redução de perdas, a partir de julho de 2019.

Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes, para suas considerações. As dúvidas pertinentes ao assunto apresentado, foram respondidas pelos representantes da COPASA.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.